



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

CEP:37680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 705 de 05 de Agosto de 1997

"Autoriza Abertura de Crédito Especial"

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

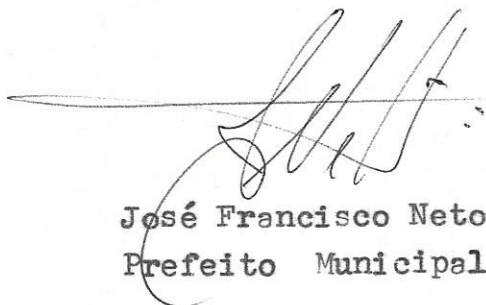
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial até o limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado às despesas com aquisição de 01 (hum) caminhão para atender ao Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, na seguinte dotação:

02.07.1688534.3 Aquisição de 01 (hum) caminhão
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente

Art. 2º - Para atender ao disposto nesta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente a dotação:
02.05 - 15814832.025 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 05 de Agosto de 1997



José Francisco Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em, 06 / 08 / 97

ASSINATURA